



W d

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 17/2026

12 de março de 2026

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a Reunião Ordinária de Executivo, no **Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas**, sita Avenida de Berna n.º 1, Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente desta Junta de Freguesia: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; Secretária do Executivo: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; a Tesoureira desta Junta de Freguesia: Marina Barros Rodrigues; o Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; o Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e o Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

Registou-se a ausência da Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira, tendo remetido a sua justificação. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Vogal Hugo Sousa apresentou dois votos de pesar, um dirigido ao ilustre advogado e membro do partido PPD/PSD, Nuno Morais Sarmiento que abaixo se transcreve:

“Voto de Pesar

Pelo falecimento de Nuno Morais Sarmiento (1961–2026)

Faleceu no passado dia 7 de março, aos 65 anos, Nuno Albuquerque Morais Sarmiento, figura marcante da vida pública e política portuguesa, após doença prolongada.

Nuno Morais Sarmiento, advogado e destacado político português, antigo Ministro da Presidência do XV Governo Constitucional e Ministro de Estado e da Presidência do XVI Governo Constitucional.

Ao longo do seu percurso público, exerceu igualmente funções como Deputado à Assembleia da República, afirmando-se como uma das personalidades mais relevantes da sua geração na vida política portuguesa, amplamente reconhecido pela sua lucidez e acuidade intelectual, pela clareza de pensamento e pela elevação e densidade da sua intervenção no debate político e institucional.

Nascido em Lisboa em 1961, Nuno Morais Sarmiento licenciou-se em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, tendo posteriormente concluído uma pós-graduação em Direito Comunitário na mesma instituição. Paralelamente à sua carreira política, construiu um percurso profissional de grande prestígio na advocacia.

Militante do Partido Social Democrata desde 1982, desempenhou funções governativas, entre 2002 e 2005, tendo um papel central na coordenação política do Governo e na articulação institucional com a Assembleia da República, destacando-se igualmente pela sua intervenção em processos estruturantes para o país, nomeadamente na reestruturação da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, com o objetivo de reforçar o serviço público de televisão e a promoção da cultura e da informação plural.

Desempenhou ainda relevantes funções institucionais, designadamente como Presidente da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, contribuindo para o reforço das relações entre Portugal e os Estados Unidos e para a promoção da cooperação científica, cultural e académica entre os dois países.

Pela forma como pensou e participou na vida pública, deixa um legado de exigência, rigor e sentido de responsabilidade no exercício de funções públicas, que marcam o debate político nacional e o funcionamento das instituições democráticas em Portugal.



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 17/2026

12 de março de 2026

Assim, o Executivo da Freguesia de Avenidas Novas delibera manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Nuno Morais Sarmento, apresentando as mais sentidas condolências à sua família, amigos e ao Partido Social Democrata, bem como a todos aqueles que com ele partilharam percurso político e profissional, guardando um minuto de silêncio em sua memória.

Que o presente voto, depois de aprovado, seja transmitido à sua família e ao Partido Social Democrata.

Avenidas Novas, 12 de Março de 2026” e outro ao escritor e médico galardoado com o Prémio Camões, António Lobo Antunes que abaixo se transcreve:

“Voto de Pesar

Pelo Falecimento de António Lobo Antunes (1942-2026)

António Lobo Antunes faleceu em Lisboa no passado dia 5 de março de 2026, aos 83 anos de idade, deixando um profundo vazio na cultura portuguesa e no panorama literário internacional.

Nascido em Lisboa em 1942, construiu ao longo de várias décadas uma obra literária de extraordinária relevância, marcada por uma escrita singular, de grande intensidade e profundidade, que o consagrou como uma das mais destacadas personalidades da literatura em língua portuguesa.

Paralelamente à sua atividade como médico psiquiatra, dedicou grande parte da sua vida à criação literária, afirmando-se como um autor amplamente reconhecido e admirado por leitores, críticos e académicos em todo o mundo. A experiência vivida enquanto médico mobilizado durante a Guerra Colonial marcou profundamente o seu percurso pessoal e influenciou decisivamente algumas das suas obras mais emblemáticas.

Autor de uma vasta e notável obra literária, deixou títulos que constituem hoje referências incontornáveis da literatura portuguesa contemporânea. Ao longo do seu percurso foi distinguido com numerosos prémios e distinções internacionais, em países como França, Áustria, Espanha e Itália. Em 2007 recebeu o Prémio Camões, a mais alta distinção da literatura em língua portuguesa, reconhecimento maior da relevância e do impacto da sua obra no panorama literário contemporâneo.

A sua obra, traduzida em numerosas línguas, contribuiu decisivamente para a projeção e afirmação da literatura portuguesa além-fronteiras.

Assim, o Executivo da Freguesia de Avenidas Novas, reunida a 12 de março de 2026, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de António Lobo Antunes, apresentando à família, aos amigos e a todos os que com ele trabalharam as mais sinceras condolências.

Que o presente voto, depois de aprovado, seja enviado à família e ao grupo editorial LEYA.



Handwritten signature/initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 17/2026

12 de março de 2026

Avenidas Novas, 12 de março de 2026". De seguida, os votos de pesar foram colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Foi observado um minuto de silêncio em memória dos homenageados. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

1. **Análise, discussão e votação da:** -----
 - 1.1. **Proposta 68/2026** - Aprovação da revisão de preços pelo executivo – CDC - Empreitada para a Reconversão das Instalações Sanitárias do Campo Pequeno para um Quiosque - CONCURSO PÚBLICO N.º 207/JFAN/2024. -----
 - 1.2. **Proposta 70/2026** - Aprovação da revisão de preços pelo Executivo – Empreitada de Manutenção e Reabilitação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – CDC - CONCURSO PÚBLICO N.º 405/JFAN/2024. -----
 - 1.3. **Proposta 72/2026** - Abertura de Procedimento pelo Órgão Executivo – Aquisição de Cabazes de Páscoa 2026 – Bens alimentares e de higiene, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto n.º 120/JFAN/2026. -----
2. **Outros assuntos:** -----
3. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -----
 - 3.1. **Proposta 68/2026** - Aprovação da revisão de preços pelo executivo – CDC - Empreitada para a Reconversão das Instalações Sanitárias do Campo Pequeno para um Quiosque - CONCURSO PÚBLICO N.º 207/JFAN/2024. **Aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 2 (duas) **abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:

"Declaração de Voto

Proposta 68/2026 – Empreitada Para Reconversão das Instalações Sanitárias do Campo Pequeno para um Quiosque.

*Relativamente ao ponto referente à aprovação da Revisão de Preços da empreitada para a Reconversão das Instalações Sanitárias do Campo Pequeno para Quiosque, apresentada pela entidade TOLCA – Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A., os eleitos do PSD abaixo indicados optam por se **abster na votação.***



21

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 17/2026
12 de março de 2026

Esta posição prende-se com o facto de a informação disponibilizada não permitir, de forma suficientemente clara e detalhada, uma análise completa e rigorosa dos pressupostos que fundamentam o cálculo e a aplicação da revisão de preços agora apresentada.

Reconhecendo que o enquadramento legal invocado — nomeadamente o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro — prevê mecanismos de revisão de preços em empreitadas de obras públicas, entendemos, contudo, que a documentação e os elementos constantes do processo não permitem, neste momento, aferir com a devida segurança a total correção técnica e financeira dos valores apresentados.

Assim, por falta de informação suficientemente detalhada que permita uma decisão plenamente esclarecida, os eleitos optam por se abster, reservando-se o direito de, após eventual clarificação ou disponibilização de elementos adicionais, reavaliar a sua posição em futuras deliberações sobre matérias semelhantes.

Os eleitos reafirmam, contudo, o seu compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, a transparência dos procedimentos e o rigor na análise de matérias com impacto financeiro para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Assim, o nosso voto é abstenção.

Lisboa, 12/03/2026

Os membros eleitos do PSD

Hugo de Sousa Jorge Barata Odília Vieira”

- 3.2. **Proposta 70/2026** - Aprovação da revisão de preços pelo Executivo – Empreitada de Manutenção e Reabilitação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – CDC - CONCURSO PÚBLICO N.º 405/JFAN/2024. **Aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (duas) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com declaração de voto, que abaixo se transcreve:

“Intervenção

Proposta 70/2026 – Edifício Sede da JFAN - Revisão de Preços

Relativamente ao ponto referente à aprovação da Revisão de Preços da empreitada de Manutenção e Reabilitação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – CDC, adjudicada à entidade GRANDATLAS – Construções S.A., os eleitos optam por se abster na votação.

Esta posição resulta do facto de a informação disponibilizada no processo não permitir, de forma suficientemente clara e detalhada, uma análise completa e fundamentada dos pressupostos que sustentam o cálculo da revisão de preços apresentada.



48

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 17/2026
12 de março de 2026

Apesar de ser reconhecido o enquadramento legal invocado, nomeadamente o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, considera-se que os elementos constantes da proposta e da documentação anexa não permitem aferir, com a necessária segurança, todos os critérios e variáveis que estiveram na base da determinação do montante agora submetido a aprovação.

Adicionalmente, tendo em conta as várias alterações contratuais já verificadas ao longo da execução da empreitada, designadamente trabalhos complementares, trabalhos a menos e retificações de natureza contabilística, entende-se que seria desejável dispor de informação adicional e mais detalhada que permitisse uma avaliação mais rigorosa da evolução financeira global da obra.

Assim, por falta de informação que permita uma decisão plenamente esclarecida, os eleitos optam por se abster na votação do presente ponto.

Os eleitos reafirmam, contudo, o seu compromisso com o rigor na gestão dos recursos públicos, a transparência dos procedimentos administrativos e a análise responsável de matérias com impacto financeiro para a freguesia.

Lisboa – 12/03/2026

Os membros eleitos do PSD

Hugo de Sousa Jorge Barata Odília Vieira”

- 3.3. **Proposta 72/2026** - Abertura de Procedimento pelo Órgão Executivo – Aquisição de Cabazes de Páscoa 2026 – Bens alimentares e de higiene, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto n.º 120/JFAN/2026. **Aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **2 (duas) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com declaração de voto, **que abaixo se transcreve:**

“Declaração de Voto

Abertura de procedimento - Aquisição de Cabazes da Páscoa 2026

Os vogais eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas — Odília Vieira, Jorge Barata e Hugo de Sousa — vêm apresentar a presente declaração de voto de abstenção relativamente à proposta apresentada referente ao projeto de aquisição e entrega de cabazes.

Importa esclarecer que a posição assumida não resulta de qualquer oposição à existência ou à continuidade da atribuição de cabazes às famílias da freguesia, medida que reconhecemos como socialmente relevante e importante no apoio a agregados em situação de vulnerabilidade.

Contudo, entendemos que a proposta apresentada não se encontra suficientemente clara nem devidamente fundamentada, não permitindo uma avaliação rigorosa e plenamente informada por parte dos membros do executivo o que de resto, já tinha acontecido em dezembro com a mesma proposta para a aquisição de cabazes de Natal.



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 17/2026
12 de março de 2026

Em particular, a proposta não enumera nem esclarece de forma objetiva os critérios e elementos essenciais que sustentam a decisão, designadamente:

- **O número total de cabazes a adquirir;**
- **O número de famílias que se pretende abranger;**
- **Os critérios utilizados para a definição dos destinatários;**
- **O valor unitário previsto por cabaz;**
- **O calendário previsto para a aquisição e para a entrega dos cabazes.**

Recorda-se que já foi anteriormente solicitada informação detalhada sobre este projeto, tendo, entretanto, decorrido o prazo legal para resposta sem que tenham sido prestados os esclarecimentos solicitados, circunstância que reforça a necessidade de maior transparência e fundamentação nas propostas submetidas à apreciação do executivo.

Entendemos que a disponibilização clara destes elementos é essencial para garantir transparência na gestão dos recursos públicos, bem como para assegurar que as decisões tomadas pelo órgão executivo assentam em informação completa e devidamente fundamentada.

Assim, na ausência dos esclarecimentos necessários, os vogais do PSD optam por abster-se na votação da presente proposta.

Lisboa, 12/03/2026

Os membros eleitos do PSD

Hugo de Sousa Odília Vieira Jorge Barata”

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu por encerrada a reunião às 10.00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Daniel da Conceição Gonçalves Silva – e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha – que a secretariei.

Lisboa, 12 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
